

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**

Despacho n.º 992/2014 de 16 de Junho de 2014

Considerando que a Resolução n.º 87/2014, de 9 de maio, constitui uma estrutura de missão com o objetivo de criação da “Estrutura para a Casa da Autonomia”;

Considerando que nos termos do disposto no n.º 5 da referida Resolução, foram nomeados, por Despacho Conjunto do Presidente do Governo e do Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, o coordenador e os vogais da estrutura em apreço.

Assim, nos termos do n.º 8 da supracitada Resolução n.º 87/2014, de 9 de maio, determina-se:

1 – A remuneração dos elementos que integram a “Estrutura para a Casa da Autonomia” é a seguinte:

a) A Coordenadora, Dr.^a Luísa Maria Assis Vital Gomes Vale César é remunerada pela posição 9, nível remuneratório 42, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

b) A vogal, Dr.^a Catarina Ataíde Mota Melo Antunes é remunerada pela posição 6, nível remuneratório 31, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

c) O Vogal, Dr. José Júlio Melo Ribeiro, é remunerado pela posição 4, nível remuneratório 23, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

2 – Nos termos do n.º 11 da Resolução n.º 87/2014, de 9 de maio, a Direção Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações assume os encargos com a remuneração da Coordenadora da Estrutura de Missão e, relativamente aos vogais, com a diferença entre a posição remuneratória agora prevista e a em que estariam posicionados nos respetivos serviços de origem;

3- A remuneração relativa à categoria em que estariam posicionados, continua a ser processada pelos serviços de origem;

4- O presente despacho produz efeitos à data da nomeação.

02 de junho de 2014. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.